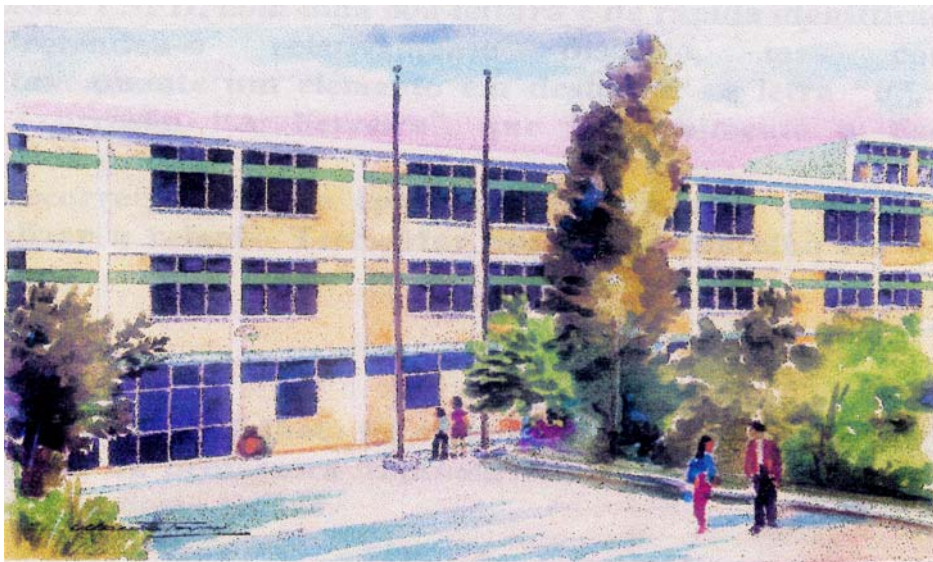




ESCOLA SECUNDÁRIA COM 3.º CICLO DE FERREIRA DIAS

Projecto Curricular de Escola



Aquarela da autoria da professora Manuela Torres

Índice

	<i>página</i>
1 – Introdução	2
2 – Princípios e Valores Orientadores do Currículo	2
3 – Competências Gerais	3
4 – Plano de Formação	4
5 – Organização Curricular	5
6 – Gestão da Carga Horária	6
7 – Orientações para as Áreas Não Disciplinares	7
8 – Apoio Educativo / Recuperação Pedagógica de Alunos	9
9 – Competências Essenciais / Conteúdos Disciplinares	12
10 – Plano de Ocupação Plena dos Tempos Escolares (POTE)	12
11 – Projectos de Desenvolvimento Educativo / Núcleos / Clubes e Biblioteca	13
12 – Critérios Gerais para a Organização Curricular da Escola	14
13 – Critérios Gerais de Avaliação de Alunos	16
14 – Distribuição do Serviço Docente e Elaboração de Horários de Docentes	22
15 – Orientações Gerais para os PCT	23
16 – Conclusão	24

1 - Introdução

No quadro do desenvolvimento da autonomia das escolas, o presente **Projecto Curricular de Escola (PCE)**, concebido com base nas estratégias de desenvolvimento do currículo nacional e em articulação com o *Projecto Educativo de Escola (PE)*, deverá ser adequado ao contexto de cada turma, com vista à elaboração do Projecto Curricular de Turma.

O **Projecto Curricular de Escola** define os princípios orientadores a que deve obedecer a organização e gestão do currículo, nomeadamente a coerência e articulação entre os diferentes níveis de ensino, a integração do currículo e da avaliação, assegurando que esta constitua o elemento regulador do ensino e da aprendizagem e a existência de áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, tendo em vista a realização de aprendizagens significativas e a formação integral dos alunos, através da articulação e da contextualização dos saberes, tornando-se um instrumento de gestão pedagógica da nossa escola.

Pretende-se que o PCE fomente uma cultura de reflexão e de análise do processo de ensino/aprendizagem, bem como um trabalho cooperativo entre os agentes educativos, gerador de intervenções de melhor qualidade. Respeitando sempre o currículo nacional, definimos um esquema organizativo global de concretização do nosso currículo no contexto da nossa escola, o que lhe dá uma identidade própria porque mobiliza os recursos locais e regionais e procura responder às situações reais pela flexibilização dos percursos e meios de formação.

Defendemos que o PCE deve ter um carácter funcional, construído na acção, sempre em sintonia com o PE, aberto e dinâmico, para permitir apropriações e adequação à realidade para que é proposto e onde vai ser vivido.

2 - Princípios e Valores Orientadores do Currículo

A clarificação das competências a alcançar é sustentada no seguinte conjunto de valores e princípios:

1. A construção e a tomada de consciência da identidade pessoal e social;
2. A participação na vida cívica de forma livre, responsável, solidária e crítica;
3. O respeito e a valorização da diversidade dos indivíduos e dos grupos quanto às suas pertenças e opções;
4. A valorização de diferentes formas de conhecimento, comunicação e expressão;
5. O desenvolvimento do sentido de apreciação estética do mundo;
6. O desenvolvimento da curiosidade intelectual, do gosto pelo saber, pelo trabalho e pelo estudo;
7. A construção de uma consciência ecológica conducente à valorização e preservação do património natural e cultural;
8. A valorização das dimensões relacionais da aprendizagem e dos princípios éticos que regulam o relacionamento com o saber e com os outros;
9. Relativamente aos cursos EFA:
 - 9.1 O desenvolvimento de competências chave ao nível da educação/formação para adultos pouco escolarizados ou com qualificação profissional insuficiente;
 - 9.2 A creditação de conhecimentos e competências adquiridas pela via da formação e/ou em contextos não formais.

À luz destes princípios equacionaram-se as competências, concebidas como saberes em uso, necessárias à qualidade da vida pessoal e social de todos os cidadãos, a promover gradualmente ao longo do ensino.

3 - Competências Gerais

3.1. – Competências gerais do 3º ciclo e Cursos Equivalentes

De acordo com o Currículo nacional e a identidade própria da escola, à saída do ensino básico, o aluno deve ser capaz de:

1. Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
2. Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
3. Usar correctamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;
4. Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação;
5. Dominar um conjunto mínimo de conhecimentos e técnicas no domínio das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC);
6. Adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objectivos visados;
7. Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
8. Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
9. Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa;
10. Cooperar com outros em tarefas e projectos comuns;
11. Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

O desenvolvimento destas competências pressupõe que todas as áreas curriculares actuem em convergência. A operacionalização destas competências deverá ter um carácter transversal. Compete às diferentes áreas curriculares e seus docentes explicitar as formas de operacionalização transversal em cada campo específico do saber.

3.2 – Competências gerais do Ensino Secundário e Cursos Equivalentes

À saída do ensino secundário, o aluno deverá ser capaz de:

1. Dominar competências comunicativas usando com clareza e correcção a Língua Portuguesa em contextos diversos;
2. Revelar conhecimentos e técnicas no domínio das TIC;
3. Compreender, viver e fruir da realidade em que está inserido, nas suas diversas dimensões;
4. Organizar os seus saberes e experiências, em sistemas interpretativos coerentes, mas críticos e flexíveis;
5. Reconhecer a permanente relatividade do conhecimento, estruturando processos cognitivos de questionamento crítico;
6. Actualizar as competências técnico-científicas adquiridas, face à rápida mutação do mundo actual;
7. Manifestar respeito, abertura e capacidade de diálogo face a perspectivas e valores diferentes dos seus;
8. Desenvolver uma perspectiva de interesse e responsabilização face aos problemas dos grupos e da sociedade a que pertence;
9. Actuar autonomamente, sabendo gerir pessoalmente e de forma eficaz os seus objectivos, iniciativas e opções;
10. Desempenhar papéis sociais em contextos diversos, compreendendo a interacção com a perspectiva do(s) outro(s).

4 - Plano de Formação

4.1 – Pressupostos para a sua elaboração

Para além da organização pedagógica da formação e da educação, a ESFD procurará que no final de um processo formativo estruturado a partir de perfis - tipo devidamente regulamentados, tendo em conta os pré-adquiridos e os perfis de saída visados, os discentes diplomados obtenham uma certificação escolar do 3º ciclo ou equivalente e do ensino secundário ou equivalente, bem como uma formação de nível 2 ou 3, associada a uma progressão escolar, com equivalência ao 3º Ciclo do Ensino Básico ou ao Ensino Secundário.

As modalidades de educação, de ensino e de formação subjacentes à actividade formativa da ESFD serão, basicamente, aquelas mais frequentemente utilizadas, a saber: **ensino regular, cursos de educação e formação, cursos científico-humanísticos, cursos profissionais, cursos de educação e formação de adultos, e Ensino recorrente por Módulos.**

A consolidação da diversidade da oferta da ESFD, sem sobreposição nem concorrência imperfeita, acentuam a especificidade de cada modalidade e adaptam quer as aspirações dos alunos e famílias, quer as necessidades do mercado de trabalho e do modelo de desenvolvimento do país. Pretende-se que a escola pública tenha a possibilidade de leccionar cursos profissionais e de formação dos diferentes níveis. Sem ser um plano fechado, pretende-se mostrar os caminhos a trilhar nas acções de formação. Esta formação irá desenrolar-se num leque vasto de domínios, de forma a corresponder às necessidades que foram antes detectadas.

4.2 – Natureza dos Cursos

4.2.1 – Ensino Básico

Ensino regular

Atendendo aos princípios orientadores da organização e gestão da educação e formação básica e que se aplicam a todas as ofertas formativas, segundo o D.L. nº 6/2001, de 18 de Fevereiro, a formação geral engloba os currículos nacionais, isto é, o conjunto de aprendizagens e competências a desenvolver pelos alunos ao longo do ensino básico.

Cursos de Educação e Formação de Jovens

Para assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória em alternativa ao ensino básico geral e combater a exclusão, as escolas dispõem de dispositivos de organização e gestão do currículo, destinados especialmente a alunos que revelem insucesso escolar repetido ou problemas de integração na comunidade educativa, aos quais, para além da formação escolar, se pode conferir um certificado de qualificação profissional. Neste caso a Escola oferece o Curso de Electricista de Instalações, de tipo 3.

4.2.2 – Ensino Secundário

Por sua vez, o ensino secundário visa proporcionar formação e aprendizagem diversificados. A ESFD opta por oferecer os seguintes cursos, de acordo com o D.L. nº 74/2004, de 26 de Março.

- Cursos Científico-Humanísticos, vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior.
- Cursos Tecnológicos (a extinguir em 2010), orientados na dupla vertente de inserção no mercado de trabalho e do prosseguimento de estudos.
- Cursos Profissionais vocacionados para a qualificação inicial dos alunos, privilegiando a sua inserção no mundo do trabalho e permitindo o prosseguimento de estudos.
- Cursos de Educação e Formação de Adultos, os quais se destinam aos cidadãos com idade igual ou superior a 18 anos à data do início da formação, não qualificados ou sem qualificação adequada para efeitos de inserção no mercado de trabalho e que não tenham concluído quer a escolaridade básica de quatro, seis ou nove anos de escolaridade. Estes cursos podem conferir a certificação escolar ou dupla certificação.

5.1 – Ofertas de Escola e Opções Curriculares

As disciplinas de oferta da Escola devem resultar de um longo período de debate, ponderando-se vantagens e desvantagens, recursos humanos e materiais e interesses dos alunos. Desta forma, a Escola oferece para a componente de Educação Artística do 3º Ciclo do Ensino Básico a disciplina de *Atelier de Artes*, podendo vir a oferecer outro que resulte das condições enunciadas e cuja operacionalização seja também da conveniência da escola.

No Ensino Nocturno, o 3º Ciclo do Ensino Básico é facultado aos alunos pelos cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) do tipo B3 de dupla certificação, escolar e profissional, ou apenas de certificação escolar.

No Ensino Secundário, em regime diurno, nos cursos Científico-Humanísticos, a oferta formativa inclui: Ciências e Tecnologias, Artes Visuais e Línguas e Humanidades.

A oferta formativa contempla ainda Cursos Profissionais: Técnico de Electrónica, Automação e Comando; Técnico de Electrónica, Automação e Computadores; Técnico de Design Gráfico; Técnico de Turismo; Técnico de Mecatrónica Automóvel e Curso de Educação e Formação de Jovens (Electricista de Instalações tipo 3).

Em regime nocturno, o Ensino Recorrente de nível Secundário inclui Ciências e Tecnologias, Ciências Sociais e Humanas e Línguas e Literaturas, bem como o curso Tecnológico de Electrotecnia/Electrónica (último ano 2009/2010) e Cursos EFA (certificação escolar ou dupla certificação) – Técnico de Informação e Animação Turística e Técnico de Electrónica de Computadores. Nestes últimos, se a procura o justificar, poderá oferecer-se mais alternativas.

A organização e a gestão do currículo do nível secundário subordinam-se aos seguintes princípios orientadores:

- Flexibilidade na construção de percursos formativos;
- Valorização da aprendizagem das tecnologias de informação e comunicação;
- Enriquecimento das aprendizagens, através do alargamento da oferta de disciplinas, em função do Projecto Educativo de Escola (PE).

5.2 – Implementação do novo programa de Matemática do 3º Ciclo do Ensino Básico

Este projecto coordenado pelo ministério da educação destina-se a antecipar num ano a aplicação generalizada dos novos programas, de acordo com a seguinte calendarização:

2009/10 – 7ºAno;
2010/11 – 8ºAno;
2011/12 – 9ºAno.

Nota Final – Quer no 3º ciclo do Ensino Básico, quer no Ensino Secundário, as disciplinas de opção reflectem a filosofia do *Projecto Educativo de Escola*, possibilitando aos alunos a diversificação e alargamento da sua formação e contribuindo para o enriquecimento das aprendizagens.

6 - Gestão da Carga Horária

No 3º ciclo do Ensino Básico, nas disciplinas de Ciências Físico-Químicas e Ciências Naturais, **um bloco** é desdobrado com actividades laboratoriais e de investigação.

Nos 7º e 8º anos de escolaridade, *Educação Tecnológica e Atelier de Artes (ou outra)* funcionam em regime de *desdobramento semestral*; cada um dos professores trabalha metade do ano com metade da turma até Fevereiro, na restante metade do ano trocarão entre si os grupos das turmas.

Os **meios blocos** “a decidir pela Escola” serão utilizados no 7º ano para a disciplina de Ciências Naturais, no 8º ano para a disciplina de Inglês e Matemática, no 9º ano para a disciplina de Ciências Físico-Químicas.

No 9º ano, os alunos têm à sua disposição através do Serviço de Psicologia e Orientação, a possibilidade de frequentar sessões semanais de **meio bloco**, para o desenvolvimento de **actividades de orientação vocacional**, nos tempos lectivos destinados às disciplinas de Formação Cívica.

Nos Cursos Profissionais, a carga horária semanal de 90 minutos (1 bloco) a Educação Física será desdobrada em dois segmentos de 45 minutos.

A gestão da carga horária semanal (2,5 blocos) nas Línguas Estrangeiras e nas Ciências Sociais e Humanas (prevista no currículo e gerida pela escola) efectuar-se-á do seguinte modo:

- No 8º ano Francês e História terão um bloco e meio (1,5 blocos) e Inglês e Geografia um bloco (1 bloco);
- No 9º ano caberá a Inglês e a Geografia o bloco e meio (1,5 bloco), enquanto o Francês e a História passarão a ter um bloco (1 bloco).

Às Áreas Curriculares Não Disciplinares do 7º e 8º anos serão atribuídos 2,5 blocos; no 9º ano 2 blocos de 90', conforme o quadro seguinte:

Estudo Acompanhado	
7º ano 2 × 45'	Matemática
8º ano 2 × 45'	Língua Portuguesa + Matemática em 45'
9º ano 2 × 45'	Matemática/Língua + Língua Portuguesa/Matemática (45' unicamente)
Área de Projecto	
7º ano 2 × 45'	Vários
8º ano 2 × 45'	TIC
9º ano 1 × 45'	Ciências Naturais
Formação Cívica 1 × 45' 7º ano 8º ano 9º ano	Director de Turma

Todas as aulas das turmas do Ensino Básico e do Ensino Secundário, no turno predominante, são preferencialmente leccionadas em **sala fixa**, com excepção das disciplinas que requerem **espaços específicos**.

A carga horária para a Educação Sexual em meio escolar deve ser gerida pela Equipa Coordenadora da Educação para a Saúde. No 10º e 11º anos dos cursos Científico-Humanísticos será abordada preferencialmente em disciplinas sem exame nacional. No 12º ano e no Ensino Básico será desenvolvida na Área de Projecto. Nos Cursos Profissionais caberá ao Conselho de Turma decidir essa distribuição.

7 - Orientações para as Áreas Curriculares Não Disciplinares

As Áreas Curriculares Não Disciplinares, espaços privilegiados para dinâmicas de **articulação curricular**, deverão ser o motor do despertar da curiosidade, do aprender a fazer, do fazer aprendendo, do aprender a aprender. Todas as disciplinas colaboram com o seu vocabulário específico, as suas metodologias e estratégias, os seus conteúdos próprios, numa articulação inter e multidisciplinar, para a concretização de objectivos comuns.

7.1 – Ensino Básico

Área de Projecto

Tendo em conta as características etárias e os interesses dos alunos, privilegiando a concretização das competências essenciais, gerais e transversais, que todos os alunos deverão atingir no final de cada ciclo, considera-se que a *Área de Projecto* deverá apoiar-se na implementação de metodologias, estratégias e técnicas de suporte que promovam e desenvolvam nos alunos:

- A capacidade de resolução de problemas, a partir dos recursos humanos e materiais existentes;
- As vertentes de pesquisa, selecção, organização e tratamento da informação com base na articulação dos diferentes conhecimentos disciplinares e não disciplinares;
- Educação Sexual em meio escolar (Lei 60);
- A organização de materiais necessários às actividades escolares;
- A integração de saberes através da sua aplicação contextualizada;
- O uso da língua portuguesa de forma adequada;
- As áreas de expressão (escrita, oral, tecnológica, artística, ...);
- O significado pessoal e social das aprendizagens disciplinares (ligação dos conhecimentos às práticas sociais);
- A utilização das tecnologias de informação e de comunicação;
- O gosto pela investigação, pelo trabalho e pelo estudo;
- O respeito pelos outros, a solidariedade, a cooperação, a autonomia, a negociação de ideias e a tomada de decisões, a iniciativa, a responsabilidade e a criatividade, a auto-estima e a auto-confiança;
- A auto e hetero avaliação.

Formação Cívica

A área de Formação Cívica é o espaço privilegiado para desenvolver as seguintes áreas temáticas: cidadania; higiene e saúde, comportamentos de risco, alimentação e consumo, valores e comportamentos sociais – educação sexual, educação rodoviária, educação ambiental e bioética.

Esta área deverá promover e desenvolver nos alunos:

- A participação na vida cívica de forma crítica e responsável;
- O respeito pelas disposições constantes do Regulamento Interno, nomeadamente, no que concerne a professores, funcionários, colegas e material escolar;
- A selecção, recolha e organização de informação para esclarecimento de situações e resolução de problemas;
- A interpretação de acontecimentos, situações e culturas, de acordo com os respectivos quadros de referência históricos, sociais e geográficos;
- A utilização de saberes científicos e tecnológicos para compreender a realidade natural e sociocultural e abordar situações e problemas do quotidiano;
- A contribuição para a protecção do meio ambiente, para o equilíbrio ecológico e para a preservação do património;
- A utilização de forma adequada da língua portuguesa;
- O respeito pelos outros, a solidariedade, a cooperação, a autonomia, a negociação de ideias e a tomada de decisões;
- A iniciativa, a responsabilidade e a criatividade;
- A auto-estima e a autoconfiança;
- O desenvolvimento de hábitos de vida saudável e a prevenção de comportamentos de risco.

Estudo Acompanhado

O Estudo Acompanhado visa:

- O planeamento e a organização do estudo;
 - A organização de materiais necessários às actividades escolares e a utilização do manual das diversas disciplinas;
 - A pesquisa, selecção, organização e tratamento da informação;
 - A identificação, selecção e aplicação de métodos de trabalho;
 - A escolha de diferentes métodos de trabalho para a realização de uma tarefa;
 - A avaliação e ajuste dos métodos de trabalho às necessidades e aos objectivos visados;
 - A identificação e articulação de saberes e conhecimentos necessários para a compreensão de uma situação ou problema;
 - A definição dos procedimentos necessários para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas;
 - A utilização de código(s) próprio(s) das diferentes áreas do saber para expressar o pensamento próprio;
 - A utilização de formas de comunicação diversificadas, adequando linguagens e técnicas;
-
- O uso da língua portuguesa de forma adequada;
 - A autonomia, a responsabilidade e a criatividade;
 - A participação em actividades de grupo, respeitando regras de convivência e de trabalho em vários contextos;
 - A comunicação, discussão e defesa de ideias próprias, no respeito pelas ideias dos outros.

Os Conselhos de Turma deverão planificar os trabalhos das Áreas Curriculares Não Disciplinares, considerando:

- Objectivos /competências;
- Metodologias de trabalho;
- Interdisciplinaridade;
- Avaliação.

Deverão, igualmente, ser articulados os objectivos das Áreas Curriculares Não Disciplinares com as competências essenciais de ano/ciclo. Os projectos de trabalho deverão integrar as diferentes aprendizagens e saberes. Em cada área os docentes responsáveis devem recolher informação relevante junto dos seus colegas e propor uma avaliação que será discutida no Conselho de Turma e tomada como base para a decisão deste órgão.

Nas Áreas Curriculares Disciplinares e Não Disciplinares deverá ser fomentada a utilização das TIC. Para além deste trabalho, no 8º ano de escolaridade, na Área de Projecto, os alunos terão também acesso aos conteúdos introdutórios das TIC.

A utilização das TIC poderá:

1. Rentabilizar as suas potencialidades no uso adequado de diferentes linguagens;
2. Organizar o ensino prevendo a utilização de fontes de informação diversas e das TIC;
3. Apoiar o aluno na escolha das TIC que melhor se adequem aos objectivos visados, em articulação com os seus interesses.

7.2 – Ensino Secundário

Área de Projecto/Projecto Tecnológico 12º ano

A Área de Projecto, nos cursos gerais e a Área de Projecto Tecnológico, nos cursos tecnológicos visam desenvolver uma visão integradora dos saberes e da relação teórico-prática, assim como promover a orientação escolar e profissional e facilitar a aproximação ao mundo do trabalho. Funciona de acordo com as matrizes dos cursos, ao abrigo do Decreto-Lei 74/2004 de 26 de Março, cujas orientações constam no Ofício-Circular n.º 40/2006 de 28 de Agosto.

Nesta área disciplinar, os alunos têm uma participação activa na selecção do tema a desenvolver e na elaboração dos critérios de avaliação do projecto/trabalho. Tem por objectivo a realização de um Projecto ao longo do ano lectivo, visando tratar um problema ou tema em que a turma esteja particularmente interessada. O produto final desenvolvido será apresentado à comunidade educativa.

Esta área é leccionada, preferencialmente, por professores da componente de formação específica/disciplina de especificação.

Acreditamos que a implementação de um projecto articulado, que promova o desenvolvimento pessoal e social e viabilize uma Educação Ambiental para a Cidadania e Educação Sexual em meio escolar, facilita a mudança de princípios e atitudes, ajudando a formar jovens mais informados, justos e actuantes.

7.3 – Ensino Profissional

Prova de Aptidão Profissional (PAP)

A PAP consiste na apresentação e defesa, perante um júri de um projecto, consubstanciado num produto, material ou intelectual, bem como do relatório final de realização e apresentação crítica, demonstrativo de saberes e competências profissionais adquiridas ao longo da formação e estruturante do futuro profissional do aluno. O projecto centra-se em temas e problemas perspectivados e desenvolvidos pelo aluno e estreita ligação com os contextos de trabalho.

8 - Apoio Educativo/Recuperação Pedagógica de alunos

As modalidades e estratégias de apoio educativo/recuperação pedagógica de alunos caracterizam-se por contribuir para o reforço das aprendizagens dos alunos, especialmente para aqueles cujas dificuldades são mais evidentes. Assim, como forma de dar resposta a estas necessidades dos alunos, a escola assegura os seguintes tipos de apoio:

8.1 – Apoio Pedagógico Acrescido (APA)

Conjunto de estratégias e actividades, devidamente enquadradas no Projecto Educativo da Escola, que visam contribuir para o aumento do sucesso educativo dos alunos através da melhoria da aquisição de conhecimentos e competências e do desenvolvimento das capacidades, atitudes e valores consagrados nos currículos em vigor.

Para além do estabelecido na legislação, que regulamenta a atribuição de aulas de Apoio Pedagógico Acrescido, a escola considera ainda como relevantes os seguintes critérios:

- Alunos abrangidos pelo Decreto-Lei 3/ 2008, de 7 de Janeiro;
- Alunos com plano de acompanhamento e/ou recuperação;
- Anos de iniciação de ciclo – 7º e 10º ano;
- Disciplinas prioritárias: Matemática, Português e Inglês;
- Fundamentação das propostas apresentadas.

8.2 – Apoio Psicológico e Orientação Escolar e Profissional

De acordo com o Decreto-lei 190/91 de 17 de Maio e o Decreto-lei 300/97 de 31 de Outubro, o Serviço de Psicologia e Orientação propõe-se:

- Acompanhar o(s) aluno(s), individualmente ou em grupo, promovendo o desenvolvimento integral do(s) mesmo(s), e a construção da sua identidade;
- Intervir, a nível psicológico e psicopedagógico, na observação, orientação e apoio dos alunos, promovendo a colaboração de professores, pais e encarregados de educação, em articulação com os recursos da comunidade;
- Desenvolver programas e acções de orientação escolar e profissional;
- Colaborar com o Serviço de Educação Especial na detecção, na avaliação e no estudo das intervenções adequadas, relativamente aos alunos com Necessidades Educativas Especiais.

8.3 – Apoio para Alunos com Necessidades Educativas Especiais

Para além do estabelecido no Decreto-Lei 3/2008, de 7 de Janeiro, a Educação Especial visa:

- Prestar apoio personalizado/individualizado aos alunos com Necessidades Educativas Especiais, no desenvolvimento dos seus processos cognitivos, bem como no desenvolvimento de competências específicas decorrentes da problemática apresentada;
- Articular o apoio prestado aos alunos, com as famílias, os órgãos de gestão pedagógica da escola, o Conselho de Turma e outros técnicos que acompanhem o aluno, identificando com os mesmos as melhores soluções e recursos técnicos necessários à criação, na escola, das condições ambientais e pedagógicas que permitam a humanização do contexto escolar e promovam a igualdade de oportunidades;
- Contribuir para a criação de condições de inclusão destes alunos na comunidade educativa, adequando o processo educativo dos mesmos, às suas necessidades educativas especiais, promovendo o desenvolvimento dos seus processos de autonomia, de socialização e de cidadania, integrando o Programa de Tutoria;
- Dar apoio ao professor, nomeadamente ao Director de Turma, na organização e gestão dos recursos e medidas diferenciadas a introduzir no processo de ensino/aprendizagem, na elaboração e avaliação dos Programas Educativos Individuais;
- Prestar apoio/accompanhamento às famílias dos alunos com NEE, contribuindo para a diminuição dos factores de *stress* e para o melhor encaminhamento a dar a cada aluno, tanto numa escolha profissional, como no prosseguimento de estudos;
- Prestar apoio educativo à escola no seu conjunto, contribuindo para a sinalização/avaliação de casos e propondo medidas educativas a implementar.

8.4 – Escola de Referência para Educação de Alunos Cegos e com baixa visão

A educação de alunos cegos e com baixa visão constitui uma das modalidades específicas de educação dirigida aos jovens com cegueira ou baixa visão, concedendo-lhes o direito ao reconhecimento da sua singularidade, através da oferta de respostas educativas especializadas adequadas às suas necessidades, garantindo-lhe o acesso ao currículo.

8.5 – Programa de Tutoria

Visa o acompanhamento, de forma individualizada, do processo educativo dos alunos.

Ao abrigo do decreto regulamentar 10/99, de 21 de Julho e do Despacho Normativo nº50/ 2005, de 9 de Novembro os alunos podem beneficiar desta medida de apoio quando manifestem dificuldades ao nível da aprendizagem, nomeadamente falta de hábitos de trabalho, organização e estudo, desinteresse pelas actividades escolares e dificuldades de aprendizagem a nível da concentração e memorização, instabilidade emocional, baixa auto-estima e agressividade. Também poderão ser integrados neste Programa alunos que revelem dificuldades a nível social, nomeadamente, dificuldades de integração a nível da escola e do grupo turma, dificuldades de relacionamento com o grupo de pares, problemas familiares, lacunas de formação a nível de valores, comportamentos de indisciplina com pares, professores ou escola e risco de abandono.

8.6 – Plano de Acção para a Matemática

No âmbito deste projecto do Ministério da Educação para a recuperação de alunos do 3º ciclo do Ensino Básico, com dificuldades na disciplina de Matemática, são desenvolvidas na escola, pelos docentes desta disciplina, actividades como as parcerias educativas e o LABMAT.

O LABMAT (Laboratório de Matemática) é um espaço que se destina a ser utilizado, prioritariamente, pelos alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico propostos para recuperação. Tem, no entanto, outra vertente de utilização, em regime de porta aberta, no horário afixado, possibilitando a qualquer aluno:

- trabalhar/esclarecer dúvidas,
- preparar-se para participar nas actividades a desenvolver no âmbito desta disciplina.

8.7 – Português Língua Não Materna (PLNM)

Visa o ensino da Língua Portuguesa a alunos oriundos de países estrangeiros promovendo assim um maior sucesso escolar em todos os campos de aprendizagem e tendo em vista a integração escolar e social dos alunos.

8.8 – Laboratório de Física e Química e Biologia

Espaço extracurricular, garantindo a presença de docentes de Física e Química e Biologia e Geologia durante todo o ano lectivo, proporcionando aos alunos apoio pedagógico para superação de dificuldades nestas disciplinas bem como a preparação para exames.

8.9 – Laboratório da Formação Técnica (LABTEC)

Este projecto destina-se a aumentar o sucesso das disciplinas da formação técnica dos Cursos Profissionais de Técnico de Electrónica, Automação e Comando e Técnico de Electrónica, Automação e Computadores. Tem como objectivo prioritário ministrar apoio pedagógico aos alunos com módulos por concluir da formação técnica, de anos lectivos anteriores, tendo como finalidade a realização da Prova para Conclusão do Módulo.

8.10 – “Projecto Mais Sucesso Escolar”/Turma +

O projecto «Mais Sucesso Escolar» é um projecto de Escola que se desenvolve em estreita colaboração com a DGIDC e que visa, por um lado, a melhoria do desempenho escolar de todos os alunos do 3º ciclo e, por outro, o desenvolvimento da integração sócio-escolar e da auto-estima dos alunos com mais dificuldades.

Este projecto tem a duração de quatro anos e abrange três turmas do 7º ano e, sucessivamente, do 8º e 9º anos.

9 – Competências Essenciais / Conteúdos Disciplinares

As competências essenciais de ano deverão ser seleccionadas em Conselho de Turma e articuladas com os respectivos conteúdos disciplinares de forma a facilitar a abordagem de temas transversais às diversas áreas disciplinares.

As competências essenciais seleccionadas deverão ser aquelas cuja relevância for identificada pelos órgãos competentes no âmbito do trabalho a desenvolver em Área de Projecto.

Os temas transversais deverão ser trabalhados em duas perspectivas articuladas entre si: por um lado, numa abordagem de problemas e no desenvolvimento de projectos de natureza interdisciplinar; por outro lado, através de aprendizagens específicas situadas no âmbito das várias disciplinas.

As competências essenciais devem ser entendidas à luz dos princípios de diferenciação pedagógica, adequação e flexibilização, que estão subjacentes aos princípios gerais de cada Ciclo. Isto significa que haverá inevitavelmente caminhos muito diferentes para o desenvolvimento das competências enunciadas, de acordo com a especificidade de cada turma.

10 - Plano de Ocupação Plena dos Tempos Escolares (POTE)

Dando cumprimento ao despacho nº 13599/2006, alterado pelo despacho nº17860/2007 de 28 de Junho e pelo despacho nº 19117/2008, o plano de ocupação plena dos tempos escolares (POTE) terá duas componentes:

- Permuta Lectiva - programada entre docentes da mesma turma, corresponde à modalidade que se deve privilegiar, uma vez que é propiciadora do cumprimento do currículo e não representa alteração ao normal funcionamento do processo de ensino aprendizagem, para além da alteração do horário das disciplinas permutadas.
- Actividades de Substituição, podendo assumir duas modalidades:
 - Actividades lectivas de substituição com plano de aula, preferencialmente atribuídas a um docente com formação adequada.
 - Actividades de substituição sem plano de aula – actividades de complemento e enriquecimento curricular.

Na ausência de um professor com formação adequada para a leccionação da disciplina do docente em falta ou na ausência de um plano de aula para a actividade de substituição, proceder-se-á à designação do docente para a actividade de substituição de acordo com a seguinte ordem de seriação:

1. professor do Conselho de Turma
2. professor do mesmo ano de escolaridade
3. professor de horário zero
4. professor com horário incompleto do quadro de escola
5. professor que esteja indicado nesse tempo escolar.

Nota – Os Grupos Pedagógicos/ Departamentos poderão apresentar propostas de substituição alternativas, que uma vez aprovadas, terão prioridade em relação à ordem apresentada.

Os docentes que assegurarem a ocupação dos períodos de ausência lectiva registam no livro de ponto da turma o sumário das actividades realizadas e as faltas dos alunos.

O sumário deve sintetizar, com objectividade, as actividades realizadas e ser registado pelos alunos no caderno diário.

São objectivos gerais do POTE:

- A Ocupação Plena dos Tempos Escolares dos Alunos;
- O aumento do sucesso escolar;
- A redução do abandono escolar.

Este projecto será desenvolvido ao longo de todo o ano escolar. No final de cada período lectivo será feita uma avaliação e proceder-se-á aos ajustes considerados necessários com vista à melhoria da sua eficácia.

11 - Projectos de Desenvolvimento Educativo / Núcleos / Clubes e Biblioteca

De acordo com o PE – Projecto Educativo de Escola – os alunos poderão participar voluntariamente nos diferentes projectos/núcleos/clubes já existentes para actividades de enriquecimento que a seguir se enunciam:

Biblioteca Escolar – É uma estrutura técnico-pedagógica, que funciona como um espaço aberto a toda a Comunidade Educativa, destinado a consulta e pesquisa em diversos suportes. Disponibiliza variados equipamentos, constituindo-se como um centro de recursos. Tem um papel informacional, transformativo e formativo e encontra-se integrada na Rede de Bibliotecas Escolares.

Ciência Viva – Tem como missão a promoção da cultura científica e tecnológica junto da população portuguesa. Estabelece várias propostas de apoio ao ensino experimental das ciências e à promoção da educação científica na escola. A escola é orientada para o reforço do ensino experimental das ciências e para a mobilização da comunidade científica para a melhoria da educação científica divulgando projectos e programas de âmbito nacional e internacional nos quais professores e alunos se podem inscrever.

Clio – Clube de História e Património – Pretende desenvolver nos alunos o gosto pelo conhecimento e pela defesa do Património Histórico-Cultural, ampliando os horizontes dos jovens, revelando-lhes outras realidades e preparando-os para a pesquisa documental.

Clube de Multimédia – Tem como Objectivos: dar apoio aos alunos com mais dificuldade no domínio do *software* fundamental leccionado nas disciplinas de Design Gráfico e Oficinas de Design Gráfico; permitir a conclusão de trabalhos práticos iniciados nas aulas de Design Gráfico e Oficinas de Design Gráfico; dar apoio aos alunos da escola na preparação de documentos multimédia (por exemplo: realização de documentos informáticos para apresentação numa aula; elaboração de trabalhos da área curricular não disciplinar de Área de Projecto).

Clube Europeu – Tem em vista despertar uma consciência europeia nos jovens, fomentando a adopção de atitudes críticas e de intervenção face aos problemas da vida quotidiana, tornando-os receptivos à aceitação e compreensão de diferentes valores culturais.

Desporto Escolar – Concretiza-se a nível de actividade interna e externa, visando proporcionar a todos os alunos actividades desportivas de carácter recreativo/lúdico, de formação ou de orientação desportiva e a aquisição de competências físicas, técnicas e tácticas na via de uma evolução desportiva e da formação integral do jovem.

Eco-Escolas – Pretende encorajar acções e reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pela escola na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade, podendo vir a ser reconhecida com a bandeira verde. Também pretende estimular o hábito de participação e a adopção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário.

Espaço 6.1 – É um espaço multifuncional destinado preferencialmente aos alunos, com as seguintes valências: Educação para a Saúde, Tutorias e Apoios Educativos.

Gabinete de Apoio ao Aluno (GAPA) – O Gabinete de Apoio ao Aluno é um serviço de apoio educativo, assegurado por docentes, visando apoiar os alunos na resolução de problemas pessoais e escolares.

Jovens Repórteres para o Ambiente – É um Projecto de Educação Ambiental promovido pela Associação Bandeira Azul da Europa, Secção Portuguesa da Fundação de Educação Ambiental (FEE).

Os estudantes investigam e interpretam questões ambientais relevantes a nível local como se fossem jornalistas, reforçando os seus conhecimentos no domínio do ambiente, das línguas estrangeiras e das tecnologias e técnicas de comunicação.

MUN (Model United Nations) – Tem como objectivo preparar os alunos para participarem numa simulação das Nações Unidas, onde a língua inglesa é o meio de comunicação.

Núcleo de Ciências – Este núcleo desenvolverá o seu trabalho tendo por base um projecto centrado em três grandes temáticas (O Dinamismo do Planeta Terra; A Adaptação e Evolução da Vida no Planeta; Preservação Ambiental), cujas actividades a implementar poderão ser direccionadas para o público-alvo, de acordo com o seu nível etário e com os conteúdos programáticos das diferentes disciplinas do currículo escolar dos alunos, de modo a promover a curiosidade científica e a implementação do método científico ou experimental. São ainda objectivadas a incrementação de uma consciência ambiental entre os grupos escolar ou de cidadãos, e a procura de soluções para os problemas dos ecossistemas.

Núcleo de Ciência e Tecnologia (NCT) – É uma actividade extracurricular que pretende envolver os alunos em áreas como a Robótica, Energias Alternativas, Electrónica entre outras.

Núcleo de Francês - Visa fomentar nos alunos o gosto pela aprendizagem da língua francesa, divulgar vários aspectos da cultura/ civilização francesa e contribuir para o desenvolvimento das competências de comunicação em língua estrangeira.

Projecto de Educação pelos Pares – O projecto de Educação pelos Pares está a ser implementado na escola desde o ano 2002/2003, desenvolve-se com a Fundação Portuguesa de luta Contra a Sida, através do CAOJ (centro de Aconselhamento e Orientação de Jovens). Os pares da educação são alunos da escola, BEI (Brigadas Escolares de Intervenção) ou universitários BUI, que planificam nove sessões para realizar numa turma, sensibilizando os alunos através do debate de temas relacionados com a adolescência, relações inter pares, a sexualidade, comportamentos de risco e Sida.

Teatro – O núcleo pretende dinamizar um grupo de alunos desenvolvendo todo o processo de criação artística de um espectáculo teatral, cujo objectivo final é a sua apresentação à Comunidade Escolar.

12 – Critérios Gerais para a Organização Curricular da Escola

12.1 – Constituição de Turmas

Para além do estabelecido no Despacho conjunto nº 14026 / 2007, que regulamenta a constituição de turmas, a escola considera ainda como relevantes os seguintes critérios:

- Continuidade com a turma do ano anterior ou da escola de origem;
- Idêntica Língua Estrangeira;
- Preferência de Turno (alunos atletas federados e casos excepcionais indicados por razões médicas);
- Opções e cursos pretendidos;
- Indicações oriundas dos Conselhos de Turma do ano lectivo anterior, nomeadamente no que diz respeito a problemas disciplinares.

A Direcção da Escola, por razões de serviço, para garantir o cumprimento dos princípios enunciados na lei e na sequência das competências que lhe estão atribuídas, reserva a possibilidade de proceder a alterações às propostas enunciadas pelos conselhos de turma, directores de turma ou pais e encarregados de educação, sobre esta matéria.

12.2 – Elaboração dos Horários das Turmas

A – RECOMENDAÇÕES LEGAIS

Na elaboração dos horários semanais de cada turma, deve dar-se cumprimento ao Despacho 19117/2008.

- As disciplinas de Línguas Estrangeiras e de Educação Física não devem ser leccionadas em dias seguidos.
- Sempre que as actividades escolares decorrem no período da manhã e da tarde, o intervalo do almoço não poderá ser inferior a uma hora para estabelecimentos de ensino dotados de refeitório e de uma hora e trinta minutos para os restantes.
- As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período que a escola definiu para o almoço para os alunos que possuem aulas nos dois turnos (manhã e tarde).
- O horário deve ter uma distribuição lectiva equilibrada, de modo que não existam dias muito sobrecarregados.
- Nos dias com um maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático.
- No mesmo dia, o número de aulas curriculares não deve ultrapassar os 4 blocos.
- Na distribuição da carga lectiva semanal deve evitar-se a existência de aulas isoladas num dos turnos e de furos.

B – CRITÉRIOS INTERNOS DE ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS

- Distribuição equitativa de todos os anos/turmas pelos turnos.
- Alternância dos turnos com o ano anterior.
- Na Área de Projecto, os alunos deverão ter as aulas numa sala apetrechada com material informático, tendo em particular atenção os alunos do 7º ano, 9º ano (45') e 12º ano.
- Evitar que os blocos semanais da mesma disciplina sejam todos em dias consecutivos, incluindo a 6ª e 2ª feira.
- Em cada disciplina evitar que a turma tenha sempre as aulas no mesmo tempo do turno durante a semana (especialmente se for o 1º ou o último tempo do turno).

Nota – Não sendo possível manter uma distribuição equilibrada dos tempos lectivos, incluídos no turno oposto ao predominante, apenas em dois dias da semana, devem os órgãos competentes definir critérios alternativos que minimizem estas situações.

12.3 – Desdobramento de Turmas

12.3.1 – 3º Ciclo do Ensino Básico

De acordo com o Anexo I do Despacho nº14026/2007, as turmas são desdobradas em dois turnos para que metade dos alunos trabalhe em Educação Tecnológica e a outra metade na disciplina da Educação Artística, trocando depois, a meio do ano, numa organização equitativa.

A avaliação sumativa interna das disciplinas de Educação Tecnológica e disciplina da área de Educação Artística processa-se do seguinte modo:

- Para a atribuição das classificações, o conselho de turma reúne extraordinariamente no final do 1º semestre e ordinariamente no final do 3º período;

- A classificação atribuída no 1º semestre fica registada em acta e, à semelhança das classificações das outras disciplinas, está sujeita a ratificação do Conselho de Turma de avaliação, no final do 3º período;
- No final do 1º e 2º períodos, a avaliação assume um **carácter descritivo para as disciplinas** que se iniciam no 1º e 2º períodos, respectivamente, devendo o Director de Turma solicitar aos professores destas disciplinas uma síntese descritiva.

12.3.2 – Ensino Secundário

De acordo com o Anexo I do Despacho nº14026/2007, nas turmas do Ensino Secundário deve contemplar-se o máximo possível de horas de desdobração nas disciplinas da Formação Específica, tendo em consideração a capacidade das instalações. De acordo com o despacho 14758/2004 deve existir desdobração, nas disciplinas de carácter laboratorial da componente de formação científica e nas disciplinas de carácter laboratorial, oficial, informático e artístico da formação técnica.

12.4 – Atribuição do Remanescente (Componente não lectiva)

- O Director, ouvidos o Conselho Pedagógico e as Estruturas de Coordenação Intermédias, procederá à distribuição destas horas, de acordo com as orientações e os princípios determinados na lei;
- Privilegiar-se-á a distribuição destas horas de forma a garantir o Apoio Pedagógico aos Alunos;
- No horário dos docentes deve estar contemplado o período para esse apoio, em horário compatível com os horários dos alunos.

12.5 – Atribuição das Horas da Componente de Estabelecimento (CE)

O Director, ouvidos o Conselho Pedagógico e as Estruturas de Coordenação Intermédias, procede à distribuição das horas de CE de acordo com as orientações e os princípios determinados na lei (artigo 82º do Decreto-Lei nº 270/2009 de 30 de Setembro) incluindo as horas de redução resultantes da aplicação do art.º 79 do ECD, de forma a garantir as restantes actividades de coordenação, articulação, planificação, enriquecimento curricular ou extracurricular, avaliação, produção e divulgação de materiais didácticos, elaboração e condução de projectos educativos, apesar de contemplados nos horários dos docentes, são de gestão flexível no âmbito dos departamentos ou estruturas que os coordenam.

Nesta matéria, reconhece-se a complexidade das actividades a desenvolver pelos docentes bem como a necessidade de autonomia para a sua execução. Assim, no final do ano lectivo, ou periodicamente, conforme os casos, proceder-se-á à elaboração de relatórios de acompanhamento e avaliação destas actividades.

13 – Critérios Gerais de Avaliação de Alunos

Este capítulo, em articulação com os normativos legais de avaliação, visa proceder à uniformização de princípios e normas gerais de avaliação das aprendizagens que, a nível da Escola, determinam e contextualizam os critérios específicos de cada disciplina. Assim, determina-se a observância dos seguintes princípios:

- Consistência entre os processos de avaliação, as aprendizagens e as competências pretendidas, através da utilização de modos e instrumentos de avaliação diversificados, de acordo com a natureza das aprendizagens, das adequações no processo de avaliação dos NEEcp e dos contextos em que ocorrem;
- Primazia da avaliação formativa, e sua articulação com os momentos de avaliação sumativa valorizando-se os processos de auto-avaliação regulada;
- Valorização da evolução do aluno, nomeadamente ao longo do ciclo;

- Divulgação e explicitação aos alunos dos critérios de avaliação adoptados;
- Envolvimento dos alunos, pais e encarregados de educação no processo de avaliação e, sempre que necessário, da Equipa de Avaliação Especializada.

13. 1 – Modalidades de Avaliação:

A avaliação deve ser processual, contextualizada e diversificada. Constitui um processo regulador das aprendizagens, orientador do percurso escolar e certificador das diversas aquisições realizadas pelo aluno ao longo do ensino. A avaliação das aprendizagens compreende as modalidades de avaliação diagnóstica, formativa, formadora e sumativa.

A Avaliação Diagnóstica realiza-se no início de cada ano de escolaridade e, sempre que se justifique, no início das aprendizagens, devendo articular-se com estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.

A Avaliação Formativa, principal modalidade de avaliação, deverá fornecer informações que permitam uma adaptação do ensino às diferenças individuais manifestadas na aprendizagem.

Esta modalidade assume carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens, suas adequações e contextos em que ocorrem. Traduz-se numa apreciação qualitativa/informativa, enunciada com a seguinte nomenclatura: Muito Insuficiente, Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom.

A Avaliação Formadora completa a Avaliação Formativa: permite a implicação sistemática e reflectida do aluno na organização e na avaliação das suas próprias aprendizagens. Os procedimentos avaliativos resultam de um grande envolvimento do aluno (auto-avaliação).

A Avaliação Sumativa realiza-se no final de cada período lectivo/módulo, e traduz-se na formulação de um juízo globalizante sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, definidas tanto a nível nacional como a nível de escola, nas suas componentes local e regional.

- Formaliza-se com a atribuição de uma classificação, numa escala de níveis de um a cinco, em todas as disciplinas do Ensino Básico e na escala de valores de zero a vinte para o Ensino Secundário.
- Expressa-se de forma descritiva nas Áreas Curriculares Não Disciplinares do Ensino Básico, conduzindo também à atribuição de uma menção qualitativa (Não Satisfaz, Satisfaz, Satisfaz Bem) na Área de Projecto.
- Nos cursos profissionais ocorre no final de cada módulo e é formalizada, em pauta a publicar no final de cada período, depois de reunido o conselho de turma, e só terá lugar quando o aluno tiver obtido a classificação mínima de dez valores.
- Nos cursos EFA, a Avaliação Sumativa não se traduz em classificação, seja ela quantitativa ou qualitativa. É descritiva, traduzindo-se nas menções de Adquirido ou Não Adquirido.
- Nos alunos com NEEcp expressa-se de forma descritiva nas áreas curriculares específicas.

A Avaliação Sumativa Externa realiza-se nas disciplinas e nos anos previstos na lei.

13.2 – Domínios da Avaliação

A avaliação incide sobre os seguintes domínios:

Saberes/Competências nucleares – neste domínio devem considerar-se os conhecimentos e o desenvolvimento de competências inerentes a cada disciplina / área disciplinar.

Princípios e Valores/Competências Transversais e Educação para a Cidadania – neste domínio devem ser ponderados os seguintes princípios e valores desenvolvidos pelos alunos:

- Assiduidade e pontualidade;
- Autonomia, iniciativa e espírito crítico;

- Responsabilidade, quer no cumprimento de actividades e prazos, quer na forma de estar em aula e na realização de vários tipos de trabalhos;
- Compreensão, cooperação, respeito e abertura às ideias dos outros;
- Cumprimento do Regulamento Interno da Escola.

13.3 – Instrumentos de Avaliação

Na avaliação dos diferentes domínios deve recorrer-se a instrumentos diversificados que permitam uma avaliação correcta das competências, atitudes e conhecimentos do aluno.

- Cada Departamento/Grupo Disciplinar deverá definir, de forma objectiva, os critérios específicos de avaliação para determinar a classificação dos alunos;
- A avaliação é contínua e efectua-se no retomar constante das aprendizagens e competências;
- Cada Departamento/ Grupo Pedagógico deverá determinar o peso a atribuir a cada domínio/instrumento de avaliação, de acordo com a especificidade da disciplina, a saber: Testes sumativos, Trabalhos de grupo/individuais, Trabalhos de casa, Discussões e debates, Exposições orais, Portefólios, Cadernos diários e/ou dossiês, Listas de verificação, Relatórios, Trabalhos de Projecto (...);
- Os objectivos dos testes devem estar ajustados aos objectivos previamente definidos para a unidade de ensino em causa;
- Os testes devem ser claros, objectivos e rigorosos e indicar a cotação atribuída a cada questão;
- A classificação dos testes sumativos deve ser indicada **numericamente e por extenso**, na escala de zero a cem no 3º ciclo do Ensino Básico e na escala de zero a vinte no Ensino Secundário;
- No Ensino Básico, a classificação deve contemplar o desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas para cada Área Curricular e disciplina, no quadro do respectivo PCT;
- A classificação final do 3º período deve reflectir **o trabalho realizado durante todo o ano lectivo** contemplando **a evolução do conjunto das aprendizagens e competências desenvolvidas**;
- O ponto anterior não se aplica aos cursos profissionais, devido ao seu carácter modular;
- No Ensino Secundário Recorrente por módulos, a classificação atribuída no final de cada período lectivo reflecte o trabalho realizado ao longo do período, no respectivo módulo;
- Nos Cursos de Educação e Formação de Adultos a avaliação final é descritiva e reflecte todas as competências adquiridas ao longo do curso;
- No caso dos alunos integrados no sistema regular de ensino ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2008 de 7 de Janeiro, os instrumentos de avaliação a elaborar deverão ser contemplados no Programa Educativo Individual (PEI) e permitir a valorização dos saberes, atitudes e realizações conseguidas em situação de maior motivação, particularmente significativas, e a adequação da relação tempo/tarefa.

NOTAS:

1– Para que haja transparência no processo de avaliação e a mesma assuma o seu carácter orientador e incentivador, é necessário que o professor comunique e comente com o aluno os resultados das sucessivas avaliações, para efeitos de correcção ou reforço imediato e de valorização do esforço e da progressão de cada um.

2–Compete ao professor ou aos professores do grupo, construir o seu próprio sistema de observação, de registo e de intervenção, com a possível colaboração dos alunos e de acordo com a situação pedagógica. Os alunos deverão conhecer previamente os aspectos que serão objecto de observação, bem como os critérios a ter em conta na avaliação a efectuar, no âmbito dos objectivos definidos.

13.4 – Tabelas de classificação

A avaliação é qualitativa e quantitativa. A avaliação quantitativa traduz-se numa escala de zero a cem no 3º Ciclo do Ensino Básico e de zero a vinte no Ensino Secundário.

Avaliação Qualitativa	Avaliação Quantitativa		
	3º Ciclo		Ensino Secundário
Muito Insuficiente	Nível 1	0% a 19%	0 a 4,4 valores
Insuficiente	Nível 2	20% a 49%	4,5 a 9,4 valores
Suficiente	Nível 3	50% a 69%	9,5 a 13,4 valores
Bom	Nível 4	70% a 89%	13,5 a 17,4 valores
Muito Bom	Nível 5	90% a 100%	17,5 a 20 valores

13.5 – Ponderação

A avaliação das competências deverá ser diferenciada de acordo com o nível de ensino e ponderada tendo em conta os domínios de avaliação definidos no seguinte quadro:

Domínio	3º Ciclo	Ensino Secundário
Saberes/Competências Nucleares	85%	90%
Princípios e Valores/ Competências Transversais e Educação para a Cidadania	15%	10%

A ponderação de 15% ou de 10% (Princípios e Valores/Competências Transversais e Educação para a Cidadania) poderá ser reajustada de acordo com a especificidade das disciplinas/áreas disciplinares dentro de cada Departamento.

13.6 – Fórmulas de Cálculo

Sendo a avaliação contínua, a classificação atribuída em cada período será resultado do cálculo dos dados obtidos com base nos diversos instrumentos de avaliação definidos no Projecto Curricular de Escola e nos Departamentos/Grupos Disciplinares/Áreas Curriculares Não Disciplinares.

Em termos gerais, deverá aplicar-se a seguinte fórmula:

a) 3º Ciclo

$$CI = 0,15 \times PV + 0,85 \times SC$$

CI – Classificação Interna

PV – Classificação na escala de 0 a 100% (Princípios e Valores/Competências Transversais e Educação para a Cidadania)

SC – Classificação na escala de 0 a 100% (Saberes/Competências Nucleares)

b) Ensino Secundário

$$CI = 0,10 \times PV + 0,90 \times SC$$

CI – Classificação Interna

PV – Classificação na escala de 0 a 200 (Princípios e Valores/Competências Transversais e Educação para a Cidadania)

SC – Classificação na escala de 0 a 200 (Saberes/Competências Nucleares)

Ao longo do ano, no Ensino Básico e no Ensino Secundário, todos os períodos têm o mesmo peso.

No final de cada período, todos os elementos de avaliação devem ser introduzidos para o cálculo da classificação dos diferentes domínios de avaliação (Saberes/Competências Nucleares e Princípios e Valores/Competências Transversais e Educação para a Cidadania).

Nota: Os Cursos das Novas Oportunidades estão sujeitos a um regime de avaliação específico.

13.7 – Critérios para Retenção/Progressão dos alunos do 7º e 8º ano

ANOS	Disciplinas com nível inferior a três	EFEITO
7º	3 disciplinas	Progressão
	4 disciplinas	Retenção
8º	2 disciplinas	Progressão
	3 disciplinas desde que não sejam as mesmas três do 7º ano	Progressão
	3 disciplinas mantendo-se o nível inferior a três do 7º ano na disciplina de Língua Portuguesa	Retenção
	4 disciplinas	Retenção

O Conselho de Turma decidirá pela Progressão/Retenção dos alunos com quatro níveis inferiores a três, depois de devidamente ponderados os seguintes parâmetros:

- Competências cognitivas desenvolvidas e adquiridas;
- Assiduidade;
- Autonomia;
- Participação do aluno no seu processo de ensino–aprendizagem;
- Esforço evidenciado para ultrapassar as dificuldades / evolução verificada;
- Nível etário.

Deste modo, não se considera apenas como factor de retenção o número de níveis inferiores a três, nem a natureza das disciplinas ou Áreas Curriculares Não Disciplinares, mas também a análise global das aprendizagens feitas e conducentes ao desenvolvimento das competências essenciais de final de ciclo. Considera-se, portanto, que um aluno em ano não terminal de ciclo, não tendo adquirido/desenvolvido essas competências essenciais, se encontra a grande distância de as conseguir desenvolver até ao final desse ciclo. É de registar que a avaliação das competências adquiridas por um aluno que fica retido deve ser feita pelo Conselho de Turma com base no Projecto Curricular de Turma, uma vez que a decisão pedagógica da progressão/retenção é da responsabilidade do mesmo.

13.8 – Critérios para a Aprovação dos Alunos do 9º ano

O regime de avaliação dos alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico, no 9º ano de escolaridade, rege-se pelos Despachos Normativos 1/2005 e 15/2005 e inclui a Avaliação Externa (Exames Nacionais) das disciplinas de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**.

Serão admitidos aos exames nacionais do 9º ano os alunos que, após a avaliação sumativa interna, no final do 3º período, se enquadrem numa das seguintes situações:

Situação	Português	Matemática	Área de Projecto	Outra Disciplina	Outra Disciplina
1	2	1			
2	1	2			
3		2		Inferior a 3	Inferior a 3
4	2			Inferior a 3	Inferior a 3
5	2	2		Inferior a 3	
6	2	1		Inferior a 3	
7	1	2		Inferior a 3	
8	2		NS	Inferior a 3	
9		2	NS	Inferior a 3	
10	2	2		Inferior a 3	Inferior a 3

Não serão admitidos aos exames nacionais do 9º ano os alunos que, após a avaliação sumativa interna, no final do 3º período, se enquadrem numa das seguintes situações:

Situação	Português	Matemática	Área de Projecto	Outra Disciplina	Outra Disciplina	Outra Disciplina
1	1	1				
2	1			Inferior a 3	Inferior a 3	
3		1		Inferior a 3	Inferior a 3	
4				Inferior a 3	Inferior a 3	Inferior a 3
5			NS	Inferior a 3	Inferior a 3	
6	1		NS	Inferior a 3		
7		1	NS	Inferior a 3		

A não realização dos exames nacionais implica a retenção do aluno no 9º ano de escolaridade.

Os alunos maiores de 15 anos que não obtenham aprovação na avaliação do 3º período podem candidatar-se, como autopropostos, aos exames nacionais. Para tal, devem inscrever-se no **dia útil imediatamente a seguir à afixação das pautas com os resultados da avaliação interna**.

Aos alunos com NEE aplicam-se as condições especiais contempladas nos normativos do Júri Nacional de Exames.

Para apuramento da classificação final no ano lectivo nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática, aplica-se a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{7Cf+3CE}{10}$$

CF = classificação final

Cf = classificação de frequência no final do 3º período

CE = classificação da prova de exame

Os alunos serão aprovados no final do 3º ciclo, exceptuando aqueles que:

- Tenham obtido classificação inferior a 3 nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática;

- Tenham obtido classificação inferior a 3 em três disciplinas ou em duas disciplinas e a menção de *Não Satisfaz* na Área de Projecto.

14 – Distribuição do Serviço Docente e Elaboração de Horários de Docentes

14.1 – Critérios de Escolha de Horários

- Manutenção da equipa pedagógica;
- Continuidade pedagógica dentro do ciclo; *
- Graduação profissional dentro do grupo pedagógico, salvaguardando as situações referentes aos cursos profissionais

* Ter em conta as seguintes excepções:

- Mau relacionamento entre alunos/professor, expresso em acta;
- Problemas de saúde;
- Laços de parentesco;
- Extinção da turma;
- Conveniência de serviço.

14.2 – Critérios Internos de Elaboração de Horários

- Cada professor deverá escolher as turmas ou os turnos preferidos;
- Todas as disciplinas sujeitas a avaliação sumativa externa serão atribuídas a professores do quadro de escola (salvo em casos justificados);
- Não atribuir todas as turmas do mesmo ano/nível ao mesmo professor (salvo em casos especiais);
- Os Directores de Turma devem ser, preferencialmente, professores do Quadro de Escola;
- Não atribuir mais do que uma Direcção de Turma ao mesmo professor;
- Os horários dos professores serão elaborados de forma a assegurar horários equilibrados das turmas;
- A distribuição de serviço no grupo deverá ser feita de modo a completar integralmente cada horário, obedecendo à ordem decrescente de graduação profissional dentro do grupo pedagógico.

14.3 – Critérios para a Atribuição do Cargo de Director de Turma

O Director de Turma, preferencialmente profissionalizado e com experiência no exercício do cargo, é designado pelo Director, de entre os professores da turma. Deverão ser tidos em conta os seguintes critérios:

- Assegurar a continuidade, sempre que possível, desde que solicitada pelo docente, quando pedagogicamente aconselhável e nas situações em que se aplica (estão excluídas as situações em que há desmembramento da turma);
- Lecionar, preferencialmente, uma das disciplinas onde estejam matriculados todos os alunos;
- Facilidade de relacionamento com os alunos;
- Facilidade de relacionamento com os encarregados de educação;
- Motivação;
- Disponibilidade;
- Capacidade de dinamização do trabalho de equipa.

15 – Orientações Gerais para os P.C.T.

O **Projecto Curricular de Turma** tem como objectivo organizar as actividades da turma, encontrando uma linha condutora de actuação, tendo em conta as especificidades da turma e a situação real dos alunos, as suas características e necessidades. O PCT concretiza o PCE, ajustando-o à turma, incluindo os seguintes tópicos:

CARACTERIZAÇÃO DA TURMA	<ul style="list-style-type: none"> - Moda etária/desvio; - Percurso escolar; - Meio sociocultural (necessidades/motivações/expectativas); - Desenvolvimento cognitivo e psico-afectivo.
APRENDIZAGENS	<ul style="list-style-type: none"> - Competências essenciais: pré-requisitos; - Dificuldades de aprendizagem; - Necessidades educativas especiais; - Atitudes e comportamentos passíveis de interferência no processo de ensino-aprendizagem. <p><i>(análise feita ao longo do ano)</i></p>
OBJECTIVOS FUNDAMENTAIS <ul style="list-style-type: none"> • Definir critérios comuns de actuação do Conselho de Turma. 	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de linhas orientadoras do trabalho pedagógico; - Definição de critérios de actuação; - Definição de práticas de diferenciação pedagógica; - Definição de modos e de instrumentos de avaliação; - Definição de dispositivos de apoio educativo; - (...)
<ul style="list-style-type: none"> • Planificar a intervenção educativa de acordo com o perfil da turma 	<ul style="list-style-type: none"> - Definição das prioridades educativas: competências essenciais; - Contextualização das aprendizagens: Plano anual de actividades; formas de enriquecimento do currículo; - Explicitação e articulação do trabalho a desenvolver na Área de Projecto; - Explicitação e articulação do trabalho a desenvolver em Formação Cívica e em Estudo Acompanhado (Ensino Básico); - Explicitação do trabalho de diferenciação pedagógica: adaptações curriculares; actividades de reforço e de apoio educativo; - Definição das prioridades educativas dos alunos com Programa Educativo Individual; - Definição de estratégias e de instrumentos de avaliação diversificados.
PRINCIPAIS PROBLEMAS IDENTIFICADOS <ul style="list-style-type: none"> • Identificar os problemas resultantes do diagnóstico da situação: alunos e contexto escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Tomada de decisões para a resolução dos problemas; - Definição, com os alunos e comunidade escolar, de regras, valores e atitudes.
ACÇÃO DO CONSELHO DE TURMA <ul style="list-style-type: none"> • Definir modos de trabalho em equipa. 	<ul style="list-style-type: none"> - Concretização do PCT; - Modos de articulação curricular; - Articulação com a equipa dos Serviços Especializados de Apoio Educativo; - Intervenção para a resolução dos problemas identificados; - Acompanhamento e análise dos projectos
AVALIAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver modos de avaliação. • Envolver outros intervenientes. • Reajustar /reconstruir o PCT a partir dos dados da avaliação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Diversificação de estratégias, actividades e processos de avaliação; - Processos de avaliação contínua, formativa, sumativa e de auto-avaliação; - Avaliação diferenciada (educação especial). <hr/> <ul style="list-style-type: none"> - Organização do Dossier Individual do aluno. <hr/> <ul style="list-style-type: none"> - Participação da turma (relatos, observação e debate)

O PCT deve ser reajustado ou reformulado no final de cada um dos anos de cada ciclo, de acordo com a avaliação final realizada pelos Conselhos de Turma.

16 – Conclusão

Para a articulação interdisciplinar é essencial que em todos os anos de escolaridade haja trabalho conjunto dos professores. Impõem-se novas dinâmicas de trabalho, consubstanciadas em novas formas de participação e envolvimento; são necessários novos instrumentos de conduta, direcção e liderança; é imperioso buscar soluções e tomar decisões de forma a responder aos desafios dos nossos dias. Pensá-los, construí-los e experimentá-los é um processo colectivo e dinâmico.

Uma das medidas a privilegiar é a criação de equipas pedagógicas que se manterão, tanto quanto possível, ao longo do ciclo de estudos dos alunos.

Uma avaliação permanente e rigorosa da situação, dos problemas concretos, e dos recursos humanos e materiais de que a Escola pode dispor, é condição essencial para o desenvolvimento do currículo nacional adequado ao contexto da escola.

Este Projecto Curricular de Escola é válido para o quadriénio 2009/2013 e será revisto quando necessário.

Documento aprovado na reunião do Conselho Pedagógico de 03.11.2009